

Divisão de Administração- L E I N° 1.874/77 -

DISPONDO SÔBRE: Autorização para transformar -  
uma área de terreno de uso comum do povo em -  
área de bem patrimonial.

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º- Fica a Prefeitura Municipal, autorizada a transformar uma área de terreno, designada por quadra "D", com treis mil, seis centos e trinta metros quadrados (3.630ms<sup>2</sup>), sem benfeitorias situada no bairro Jardim Santa Martha, nesta cidade, zona da 2ª. Circunscrição Imobiliária, dentro das seguintes divisas e metragens:- por um lado com a Avenida UM, em 76,00 metros, de outro lado com a Avenida DOIS, em 92,00 metros; de outro lado com a Rua Maraci, em 38,00 metros e do ultimo lado com a Rua DOIS, em 51,00 metros, tudo conforme planta de loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal registrado sob n° UM, da matricula n° 568 do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, que foi reservada para bem de uso comum do povo, em área de bem patrimonial, para uso particular da Prefeitura e que já se encontra loteada e constituída pelos lotes - de números UM a ONZE, conforme roteiro levantado pelo Departamento de Obras e Viação da Prefeitura Municipal.-



00083

Divisão de Administração

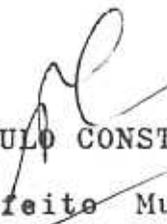
fls.2- continuação da lei nº 1.874/77.

ARTIGO 2º - A Divisão de Patrimonio da Prefeitura deverá promover a devida averbação dessa transformação á margem da matrícula nº 568 do Cartório da 2ª. Circunscrição de Imóveis desta Comarca.-

ARTIGO 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta - de verbas próprias fixadas no orçamento.-

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos 27(vinte e sete) dias do mês de Junho de 1.977.

  
PAULO CONSTANTINO,  
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 27(vinte e sete) dias do mês de Junho de 1.977.

  
ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES,

Diretor da D.A.

PUBLICADO - 30 7 77  
JORNAL O Imparcial  
El. Bassini